

I - 1º ano (6 e 7 anos completos até 31 de março);  
 [...]
   
V – (revogado)”
   
Art. 6º (omissis)
   
§ 3º (omissis);
   
b) Média final obtida com recuperação

Exemplo:

$$\frac{M\ 1^\circ B + M\ 2^\circ B + M\ 3^\circ B + M\ 4^\circ B + RF}{5} = MF \text{ ou seja } \frac{6,0+6,0+4,0+2,0+8,0}{5} = 5,2$$

Art. 10º (omissis)

[...]

a) Quando transferido no decorrer do ano letivo: Guia de Transferência com histórico, boletim e Parecer Descritivo Parcial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 13 de março de 2014.



ELAINE RAMOS DA SILVA  
 Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO N. 016/CME/2014**  
**APROVADA EM 05.06.2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007;

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 015/2014-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 016/2014-CME/MANAUS da lavra do Conselheira Aldenilse Araújo da Silva aprovado em Sessão Ordinária do dia 05.06.2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR os Calendários Escolares Especiais/2014 das Escolas da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

- EM Maria do Carmo Rebello de Souza;
- EM Poeta João Cabral de Melo Neto.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 05 de junho de 2014.



ELAINE RAMOS DA SILVA  
 Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO N. 017/CME/2014**  
**APROVADA EM 05.06.2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007;

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 020/2014-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 017/2014-CME/MANAUS da lavra do Conselheira Aldenilse Araújo da Silva aprovado em Sessão Ordinária do dia 05.06.2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR os Calendários Escolares Especiais/2014 das Escolas da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

- EM Professora Regina Vitória Pires Muniz;
- EM Professora Elizabeth Beltrão;
- EM Doutor Olavo das Neves.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 05 de junho de 2014.



ELAINE RAMOS DA SILVA  
 Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO N. 018/CME/2014**  
**APROVADA EM 05.06.2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007;

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 006/2014-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 018/2014-CME/MANAUS da lavra do Conselheira Aldenilse Araújo da Silva aprovado em Sessão Ordinária do dia 05.06.2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2013 da Escola Municipal Cleonice de Menezes Fernandes;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 05 de junho de 2014.



ELAINE RAMOS DA SILVA  
 Presidente do CME/Manaus